

EDITAL 04/2026
PROCESSO SELETIVO CONTINUADO DE ADMISSÃO 2026/2
GRADUAÇÃO PRESENCIAL – PROVA ONLINE

O Reitor do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL, Prof. Dr. Duílio Fabbri Júnior, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na legislação vigente, torna público o Processo Seletivo para preenchimento das vagas nos cursos de Graduação (Bacharelado e Curso Superior de Tecnologia) na Modalidade Presencial.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo para ingresso no **2º semestre/2026**, 2º período do curso, de que trata este Edital, destina-se a candidatos que já concluíram o Ensino Médio, bem como àqueles que obtiveram conclusão do Ensino Médio por meio de provas, exames de certificação de competências ou avaliação de jovens e adultos. Essas avaliações podem derivar do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), e também se aplicam a candidatos que estão cursando o Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou situações similares. É importante ressaltar que, no momento da matrícula, os candidatos devem apresentar comprovação de conclusão do Ensino Médio, assim como os diplomados em nível superior devem apresentar a respectiva comprovação. Os cursos, na respectiva modalidade, vagas e duração, constam nos Anexos do presente Edital, conforme item 8. A admissão aos cursos de Graduação (Bacharelado e Curso Superior de Tecnologia), na modalidade Presencial, será feita mediante aprovação dos candidatos habilitados no processo seletivo on-line. Os alunos calouros/ingressantes serão matriculados em turmas já iniciadas em semestres anteriores, no 2º período do curso.

2. DA FORMA DE INGRESSO

Para o ingresso por meio do Processo Seletivo Continuado de Admissão 2026/2 - Prova *On-line* para preenchimento de vagas ofertadas na Unidade de Ensino do UNISAL – Campus São José - Campinas, o candidato deverá realizar avaliação conforme abaixo.

Processo Seletivo	Da Forma	Data Início	Data Encerramento
Processo Seletivo Continuada de Admissão 2026/2 Prova On-line	A avaliação será realizada de forma on-line e terá duração máxima de 3 horas.	A partir de 13/04/2026	10/08/2026

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o Processo Seletivo Continuada de Admissão 2026/2 - Prova *On-line* terão início em **13 de abril de 2026 e término em 10 de agosto de 2026 às 23h59.**

Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deve:

- a) Preencher corretamente todos os campos da Central do Candidato pela internet: [VESTIBULAR PROVA ONLINE 2026](#)
- b) A inscrição será isenta de taxa.
- c) No ato da inscrição, o candidato fará a opção pelo curso em que pretende cursar na Modalidade Presencial.
- d) A partir do momento que finalizar a inscrição, o botão INICIAR PROVA ficará disponível até a data limite para realização.

4. DAS AVALIAÇÕES

A prova do Processo Continuada de Admissão 2026/2 para cursos de graduação na modalidade Presencial, será composta de 1 (uma) Avaliação Digital, com 25 questões sob a forma de múltipla escolha e uma redação obrigatória e eliminatória, em Língua Portuguesa, que abrangerá conhecimentos da Base Nacional Comum do Ensino Médio, organizados a partir dos seguintes núcleos de competências:

- I. Produção e compreensão textual, com a presença e domínio da norma-padrão;
- II. Reconhecimento de espaço e tempo contextualizados;
- III. Compreensão da produção dos fenômenos naturais, no contexto da preservação da vida;
- IV. Compreensão da solução de problemas no contexto social cotidiano.

Conteúdo	Área	Questões
01	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Português, Literatura e Inglês)	10
02	Ciências Humanas e suas Tecnologias (Geografia e História)	5
03	Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Biologia, Física e Química)	5
04	Matemática e suas Tecnologias (Matemática)	5
05	Redação dissertativa (conhecimentos gerais e atualidade)	-

A avaliação objetiva de múltipla escolha e a avaliação dissertativa – redação discursiva terão caráter classificatório e eliminatório.

A partir do momento da inicialização da prova objetiva de múltipla escolha, o candidato não poderá sair até a finalização da mesma com tempo máximo de 90 minutos para realização.

O candidato terá 90 minutos corridos para realização da prova discursiva e mesma sucederá da mesma forma que a prova objetiva, tendo de ser realizada do início ao fim sem interrupções.

5. DA APURAÇÃO, DA PONTUAÇÃO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

O candidato que obtiver nota zero na Redação não será aprovado.

O resultado final no Processo Seletivo para o candidato será: aprovado ou reprovado.

Nos casos de empate, será observado o seguinte critério: terá preferência o candidato que tiver maior nota na redação.

Os resultados do Processo Seletivo Continuado de Admissão 2026/2 - Prova On-line ficarão disponíveis em: [VESTIBULAR PROVA ONLINE 2026](#)

Em hipótese alguma será permitida a revisão e/ou vista de prova.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Digital.

6. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados, que tenham efetivamente concluído o Ensino Médio ou equivalente, podem matricular-se, torna-se nula de pleno direito a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o final do processo de matrícula.

6.2. Os candidatos classificados, graduados em curso superior, devem, para fins de eventual solicitação de aproveitamento de estudos, apresentar o histórico escolar original ou autenticado e o conteúdo programático das disciplinas em que foram aprovados.

6.3. O candidato classificado que não efetuar a matrícula no prazo estipulado perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

6.4. A formalização da matrícula dá-se pelo upload dos documentos referentes a matrícula no período estipulado, sendo que sua concretização apenas ocorrerá quando atendidos todos os requisitos previstos neste Edital, sendo que:

- a)** Os documentos deverão ser digitalizados e enviados no formato “PDF e JPEG”;
- b)** As fotos devem ser digitalizadas e enviadas no formato “PDF e JPEG”;
- c)** O tamanho máximo permitido para upload de cada documento é de 5MB;
- d)** Não serão aceitas fotos de documentos;
- e)** Os documentos que possuem frente e verso, ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: identidade, passaporte, diploma, etc.);
- f)** Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos invalidarão a etapa de matrícula.

6.5. O não cumprimento do item 6.4 de forma completa e correta, no prazo estabelecido no Cronograma Anexo III invalida o processo de matrícula.

6.6. No processo de efetivação da matrícula, após a digitalização dos documentos, o candidato é civilmente responsável pela procedência e veracidade dos documentos

apresentados, são eles:

- a)** Certidão de nascimento ou casamento;
- b)** Documento de identidade, podendo ser Registro Geral (R.G.) ou CIN – Carteira de Identidade Nacional, emitido pelas secretarias estaduais de Segurança Pública, ou Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.), emitido pela Polícia Federal.
- c)** Documento oficial com foto do responsável, se menor de idade - Responsável Financeiro;
- d)** Diploma ou certificado de conclusão e do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente; Declaração Escolar de Conclusão ou previsão de conclusão.
- e)** Comprovante de residência recente (água, luz, telefone ou gás);

6.7. A matrícula somente será considerada efetivada após a comprovação do pagamento da primeira parcela e a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O aluno deverá acessar o Portal do Aluno e realizar a assinatura do referido contrato antes da data de início das aulas, conforme o calendário acadêmico vigente.

6.8. O não cumprimento disposto no item 6.6 acarretará a não efetivação da matrícula.

6.9. Em conformidade com a legislação pertinente, os documentos do Ensino Médio devem satisfazer as seguintes exigências:

- a)** Portar o timbre oficial da Instituição Educacional emitente (papel timbrado);
- b)** Conter as assinaturas das autoridades emitentes - Diretor e Secretário do estabelecimento ou seus substitutos legais.

6.10. Os certificados oriundos de exames supletivos somente terão validade se o aluno, efetivamente, tiver atendido os requisitos legais - de idade e suficiência - no ato de sua realização.

6.11. Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio, ou equivalente, no exterior devem apresentar documentos comprobatórios de equivalência, expedidos por órgãos da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo ou por órgãos equivalentes das outras Unidades da Federação, com data anterior ao início do ano letivo em que o aluno vier a se matricular.

- 6.12.** Em caso de impossibilidade de apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá apresentar cópia autenticada da Declaração de Conclusão, emitida há menos de 6 (seis) meses, devidamente assinada e carimbada pela Instituição de Ensino.
- 6.13.** Em nenhuma hipótese serão aceitas Declarações de Conclusão de série ou atestações de cursos incompletos do Ensino Médio.
- 6.14.** Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado o Processo Seletivo Digital fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas por irregularidades ou outros ilícitos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** O Centro Universitário Salesiano de São Paulo - UNISAL reserva o direito de cancelar ou modificar a data de início do curso, caso o número mínimo de alunos não seja alcançado. Nesse caso, o candidato será informado por meio do endereço de e-mail fornecido durante o processo de matrícula.
- 7.2.** A instituição tem o direito de indeferir o pedido de matrícula, por razões de ordem administrativa ou de não assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais entre as partes, no prazo de até 1 (um) dia útil antes do início das aulas. As razões serão manifestadas por escrito (e-mail) ao aluno e/ou responsável legal e a instituição restituirá 100% (cem por cento) do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.
- 7.3.** Ao candidato que requerer, até 1 (um) dia útil antes do início das aulas, o cancelamento de sua matrícula, será reembolsado o valor correspondente a 80% (oitenta por cento) dos valores investidos na matrícula em até 30 (trinta) dias.

8. DOS ANEXOS

São partes integrantes do presente Edital os seguintes Anexos:

- Anexo I – Relação de Cursos Presenciais e Unidade com Vagas Disponíveis
- Anexo II – Unidades de Ensino
- Anexo III – Cronograma do Processo Seletivo

Anexo I – Relação de Cursos Presenciais com Vagas Disponíveis

OFERTAS UNIDADE DE CAMPINAS - <i>Campus São José</i>					
CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	VALOR MENSALIDADE INTEGRAL EM 2026/2
Direito (B)	R.R.: Portaria Nº 205/20 - publicada em 07.07.2020	Noturno 19h às 21h50	10 semestres	2º semestre = 46 vagas	R\$ 1.770,00
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (T)	R.R.: Portaria Nº 923/25 - publicada em 17.12.2025	Noturno 19h às 21h50	4 semestres	2º semestre = 50 vagas	R\$ 920,00
Engenharia de Computação (B)	R.R.: Portaria Nº 109/21 - publicada em 05.02.2021	Noturno 19h às 21h50	8 semestres	2º semestre = 50 vagas	R\$ 1.696,00
Engenharia Elétrica (B)	R.R.: Portaria Nº 109/21 - publicada em 05.02.2021	Noturno 19h às 21h50	10 semestres	2º semestre = 37 vagas	R\$ 1.539,00
Engenharia Mecânica (B)	R.R.: Portaria Nº 572/25 - publicada em 03.09.2025	Noturno 19h às 21h50	10 semestres	2º semestre = 27 vagas	R\$ 1.539,00
Engenharia de Automação e Controle (B)	R.R.: Portaria Nº 624/25 - publicada em 16.09.2025	Noturno 19h às 21h50	10 semestres	2º semestre = 50 vagas	R\$ 1.539,00
Psicologia (B)	R.: Portaria Nº 559/19 - publicada em 09.12.2019	Noturno 19h às 21h50	10 semestres	2º semestre = 47 vagas	R\$ 1.742,00

Legendas:

(B) Bacharelado (L) Licenciatura (T) Tecnólogos

(A) Autorização (R) Reconhecimento (R.R) Renovação de Reconhecimento

Anexo II - Unidade de Ensino

UNIDADE/CAMPUS	CONTATO	ENDEREÇO
Campinas/São José	atendimento.campinas@unisal.edu.br	Avenida Almeida Garret, 267 - Jd. Nossa Senhora Auxiliadora – Campinas/SP

Anexo III – Cronograma do Processo Seletivo

CRONOGRAMA	DATA
Início das inscrições	13/04/2026
Término das inscrições	10/08/2026
Avaliação Digital / On-line	O botão de liberação para a avaliação digital estará disponível a partir da realização da inscrição
Resultado	Instantâneo a partir do término da Avaliação.
Matrículas (Pagamento da 1ª parcela da semestralidade e envio dos documentos)	A partir da divulgação do resultado.

Observação: As datas poderão ser ajustadas a critério da Instituição, mediante publicação no site oficial.

Americana, 01 de abril de 2026.

Prof. Dr. Duílio Fabbri Júnior
Reitor